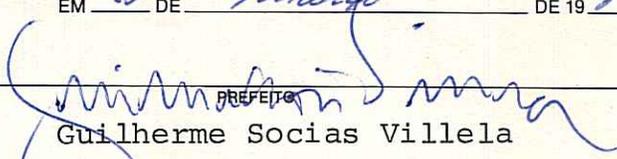




ASSUNTO: Redefinição de área de escola e eliminação de passagem de pedestres

HOMOLOGO

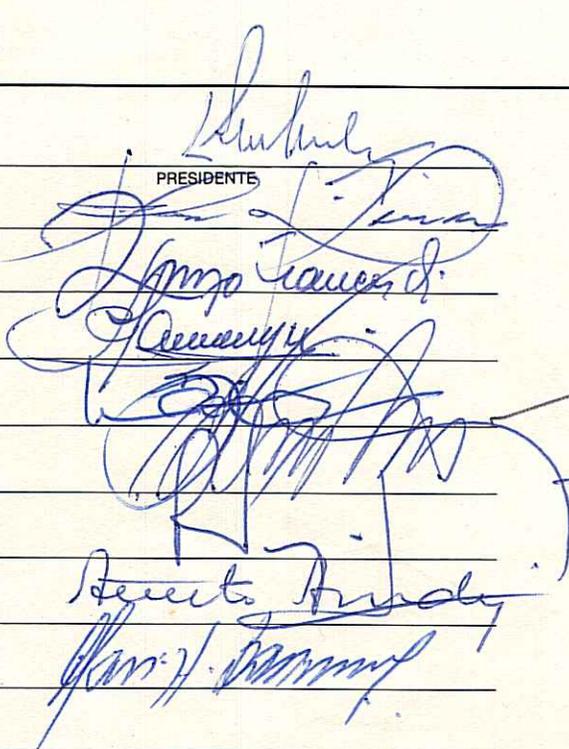
EM 25 DE março DE 1983

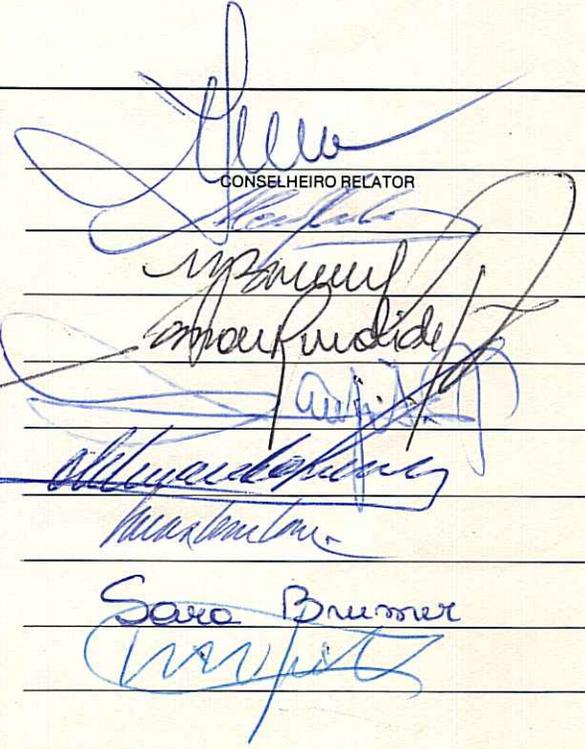
  
PREFEITO  
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e três de março de 1983 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A redefinição da reserva de área destinada ao G.E. Dr. Vitor de Brito e eliminação da passagem de pedestres prevista no mesmo quarteirão, formado pelas ruas Sebastião Wolf, Frederico Etzberger, Erechim e prolongamento da Rua Cel. Ruy da Cunha / Paim, conforme o graficado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 23 de março de 1983.

  
PRESIDENTE

  
CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO: Redefinição de área de escola e eliminação de passagem de pedestres

## JUSTIFICATIVA

A nova delimitação da área prevista para unidade de ensino determina configuração mais regular ao terreno, permitindo melhores condições de aproveitamento e utilização do referido equipamento público.

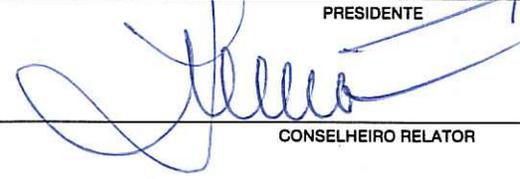
O padrão das construções existentes no local concorrem para que se efetive o presente acréscimo de área, considerando/que o custo das desapropriações se restringirá praticamente ao valor do terreno.

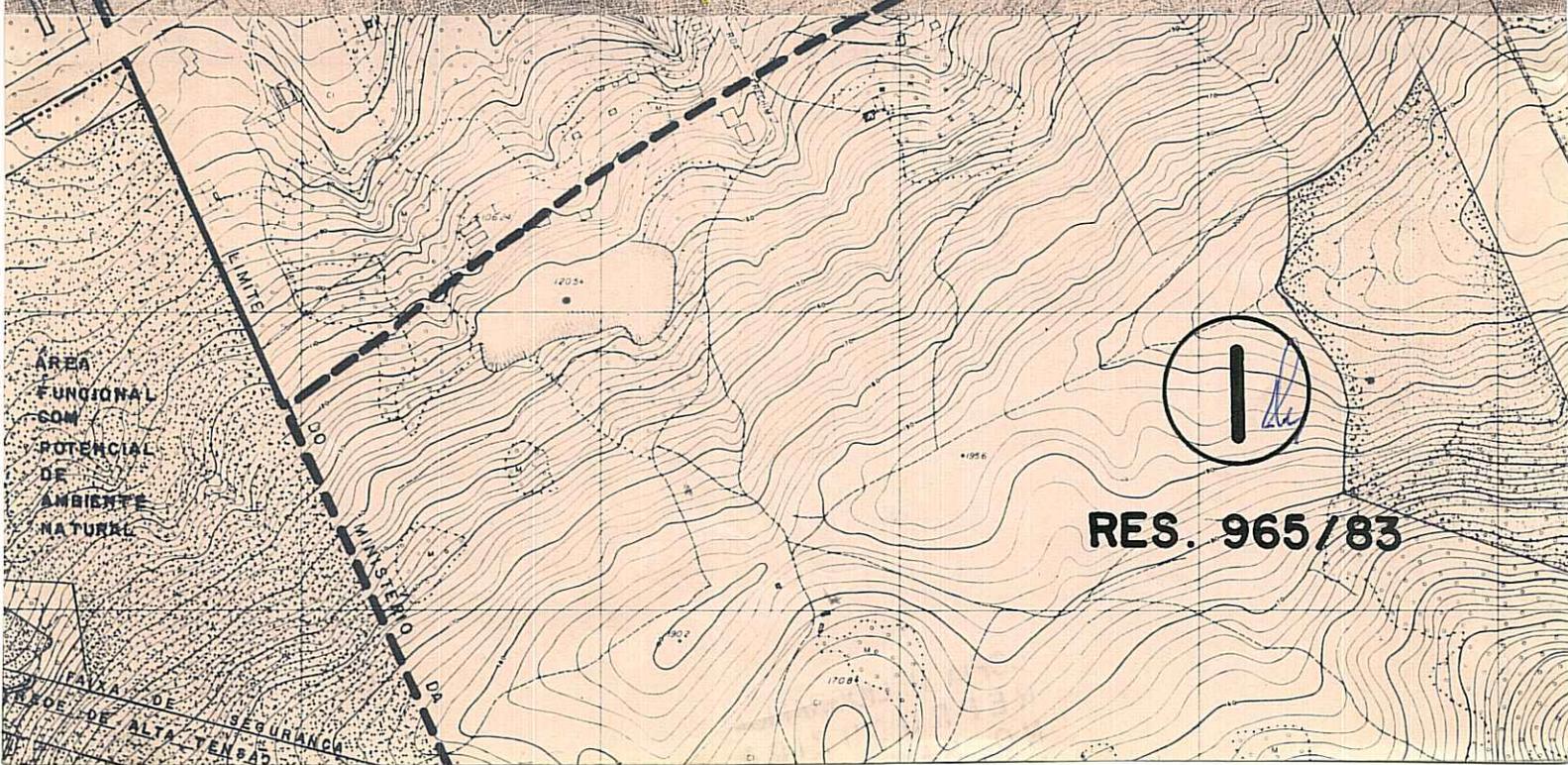
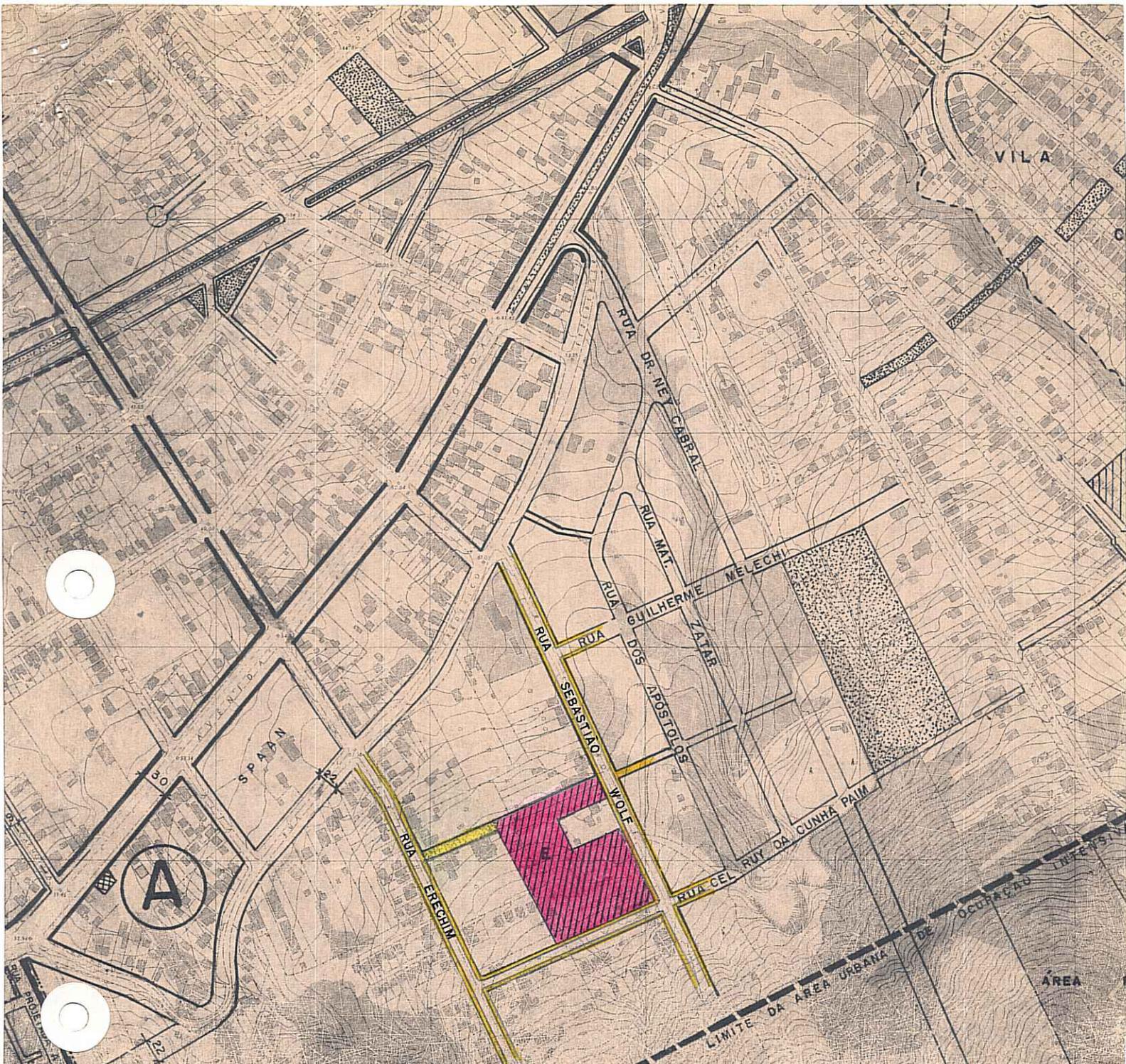
A supressão da passagem de pedestres deve-se ao acesso à área de escola através de duas vias (Rua Sebastião Wolf e prolongamento projetado da Rua Cel. Ruy da Cunha Paim).

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 213.461/82.

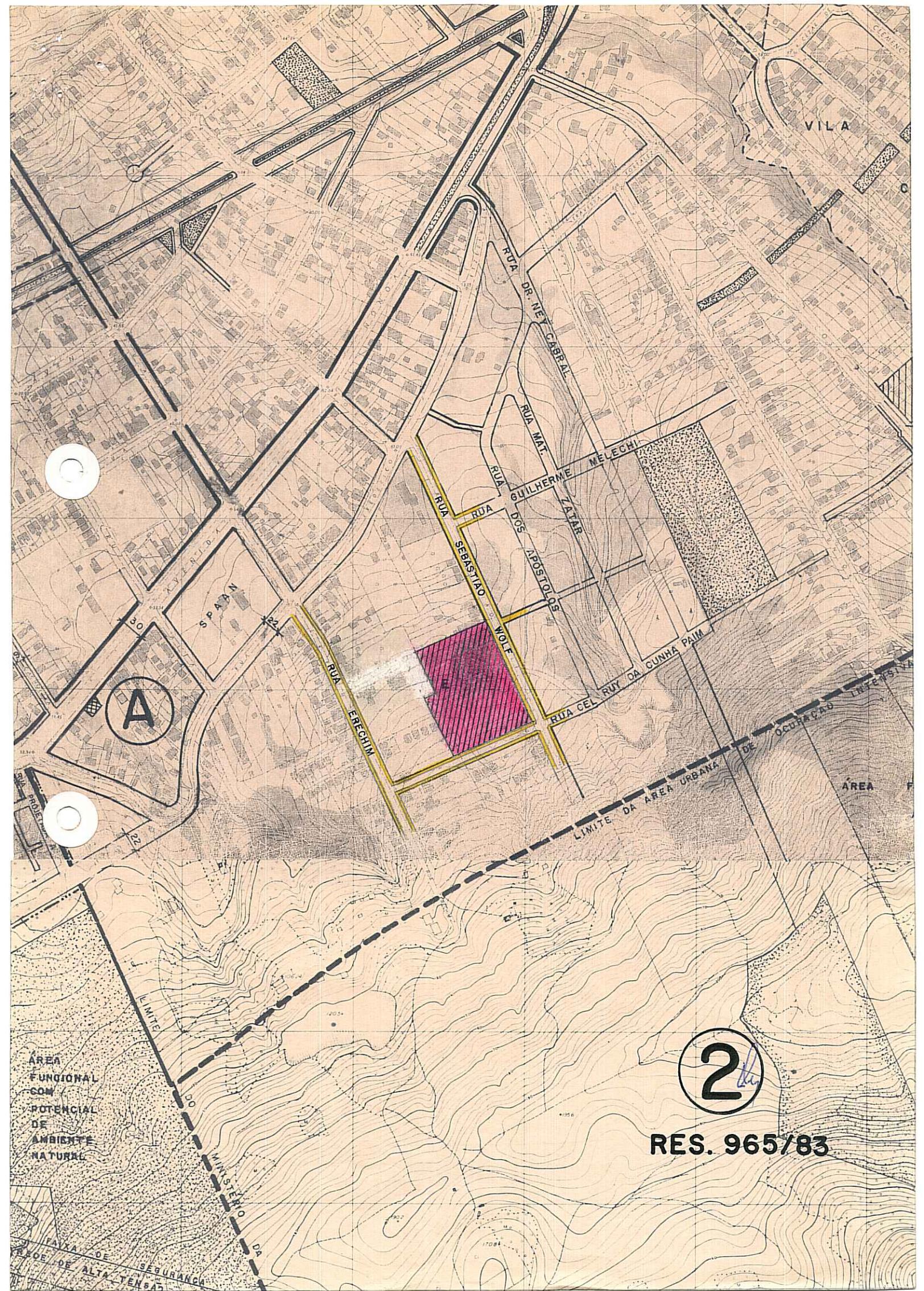
Porto Alegre, 23 de março de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



RES. 965/83



A

2

RES. 965/83

ÁREA  
FUNCIONAL  
COM  
POTENCIAL  
DE  
AMBIENTE  
NATURAL

FAIXA DE SEGURANÇA  
DE ALTA TENSÃO

VILA

ÁREA F

LIMITE DA AREA URBANA DE OCUPACAO

LIMITE

LIMITE DO MINISTÉRIO DA

RUA DR. NEY CABRAL

RUA MAT. MELECHI

RUA GUILHERME ZATAR

RUA DOS APOSTOLOS

RUA SEBASTIÃO WOLF

RUA ERICHIM

RUA CEL. RUI DA CUNHA PAIM

RUA SP. 433

RUA PROJ. 1

RUA PROJ. 2